REQUERIMENTO Nº 101/19

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

Considerando o **Concurso Público para Funções Administrativas nº 37/2018**, para provimento dos cargos do quadro de pessoal permanente do Centro Universitário de Adamantina (UniFAI), e considerando ainda, em especial, a observância e atendimento a exigências contidas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais dispositivos do ordenamento legal, bem como as recomendações e exigências de órgãos de controle externo, como o Poder Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas, e para o pleno exercício dos princípios da transparência pública, requeremos:

I – Tão logo seja homologado o resultado final do presente Concurso Público, qual a previsão de convocação do candidato aprovado ao cargo de Controlador Interno?

II – É possível afirmar que sua convocação ocorrerá com prioridade, já entre o primeiro conjunto de aprovados no presente Concurso Público?

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de abril de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador